LEGENDA

	HIDRANTE SIMPLES 2x(63x40x17 cm) COM 2 MANGUEIRAS Ø40mm DE 15 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CAIXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1,3 m
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ BC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MINIMO 20-B:C
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MINIMO 2A:20-B:C
	EXTINTOR DE CARGA DE CO2 CAPACIDADE EXTINTORA DE NO MINIMO 5B:C
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
	CUIDADO, RISCO DE EXPLOSÃO
	PROIBIDO FUMAR
	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA
	PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO
	ALARME SONORO
	COMANDO MANUAL DE ALARME
	COMANDO MANUAL DE BOMBA
	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE
	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA HIDRANTE E EXTINTOR
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA
A SER USADO EM LOCAIS DE USO PÚBLICO
A NÃO SER AMBOS, EM UM DOS LADOS, EM CADA PAVIMENTO, COM OS TAMANHOS, FORMA, RETANGULAR, COR DO FUNDO VERDE
COM OS SÍMBOLOS FOTOLUMINESCENTES

O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

LEI Nº 15.802 - N.T. Nº 01/2024/CBMGO - ANEXO D

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Segurança Estrutural Edificações	Conforme Norma Técnica - NT 08
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Conforme Norma Técnica - NT 10
Saída de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 11
Iluminação de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 18
Alarme de Incêndio	Conforme Norma Técnica - NT 19
Sinalização de Emergência	Conforme Norma Técnica - NT 20
Hidrantes	Conforme Norma Técnica - NT 22
Extintores	Conforme Norma Técnica - NT 21
SPDA	Conforme Norma Técnica - NT 40
GLP	Conforme Norma Técnica - NT 28

CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
E	Educacional e Cultura Física	E-1	Escola Geral	Escola de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2020

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Educacional e Cultura Física	Escola Geral	E-1	300 MJ/m2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO - NT-14 Anexo A
- Carga de Incêndio adotada = 300 MJ/m2

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)

Piso	acabamento revestimento	CLASSE I
Parede	acabamento revestimento	CLASSE I
Teto e forro	acabamento revestimento	CLASSE II-A

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m2
Baixo	300 MJ/m2

TIPOS DE COMPARTIMENTAÇÃO

horizontal	Conforme Norma Técnica - NT 09

SEGURANÇA ESTRUTURAL

TRRF - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO	Conforme Norma Técnica - NT 08

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

REPRESENTADOS EM CORTES OU NOTAS	Conforme Norma Técnica - NT 10

NOTA
- O quadro resumo das Instalações Preventivas de Proteção Contra Incêndio e Pânico conforme modelo constante na Norma Técnica do CBMGO 01.

NOTAS HIDRANTE DE RECALQUE

NOTAS DO HIDRANTE DE RECALQUE

5.3.0.0 – A VÁLVULA DEVE SER DO TIPO GAVETA OU ESFERA, PERMITINDO O FLUXO DE ÁGUA NOS DOIS SENTIDOS E INSTALADA DE FORMA A GARANTIR SEU ADEQUADO MANUSEIO

5.3.0.2 – A TAMPA DEVE SER ARTICULADA E O REQUADRO DO FERRO FUNDIDO OU MATERIAL SIMILAR, IDENTIFICADA PELA PALAVRA "HIDRANTE", COM DIMENSÕES DE 0,40m X 0,60m

NOTAS HIDRANTE DE RECALQUE

NOTAS DO HIDRANTE DE RECALQUE

Quando o dispositivo de recalque estiver situado no passeio público.
a) Deve ficar afastado 0,50m da guia;
b) Ser alinhado ao canto da alvenaria, com folga permitida ou direita;
b.1) Ângulo reto ser articulado e requadro em ferro fundido ou material similar, identificado pela palavra "HIDRANTE", com dimensões de 0,4 m x 0,6 m;
c) Estar afastado a 0,5 m da guia do passeio;
d) A introdução voltada para cima em ângulo de 45° e posicionada no máximo a 0,15 m de profundidade em relação ao nível do passeio;
e) O volante de manobra deve ser situado a no máximo 0,3 m do nível do piso acabado;
f) Ser provido de tampão cego para evitar entrada de corpos estranhos e fluxo de água nos dois sentidos e ser instalado na forma que o tampão seja facilmente removido.

5.3.0.0 dispositivo de recalque pode ser instalado na fachada principal da edificação ou no muro de divisa com a rua, com a introdução voltada para a rua e para baixo em um ângulo de 45°, e a uma altura entre 0,60 m e 1,50 m em relação ao piso do passeio da propriedade. A localização do dispositivo de recalque sempre deve permitir aproximação da viatura apropriada para o recalque da água, a partir do logradouro público, para o livre acesso dos bombeiros.

5.3.0.0 dispositivo de recalque pode ser construído de um abrigo embutido no muro, Para a proteção do dispositivo de recalque contra atos de vandalismo, a junta de união tipo engate rápido pode ser soldada.

5.3.0.0 instalado a instalação de dispositivos de recalque em local que tenha circulação ou passagem de veículos.

DESCRIÇÃO

Item	Descrição	Quant.
01	Tubo de 2 1/2"	01
02	Luva de união 2 1/2"	01
03	Curva 90° de 2 1/2"	01
04	Válvula de gaveta ou esfera 2 1/2"	01
05	Registro de passeio 2 1/2"	01
06	Adaptador Storz macho para 2 1/2"	01
07	Cantoneira para tubo 2 1/2"	01
08	Tampão de ferro fundido Storz	01

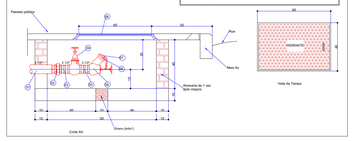

POSICIONAMENTO DE BOTOEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

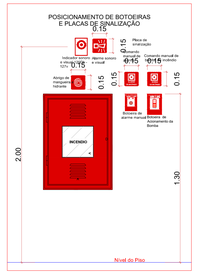
Placa de Sinalização
Botoeira de acionamento manual do sistema
Altura do piso acabado
Altura do piso acabado
Altura do piso acabado